

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 22 de 31/03/1981

DECRETO Nº 3636/81

de 30 de março de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
1.075.780,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo
5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de -
Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$1.075.780,00 (Um milhão, se-
tenta e cinco mil setecentos e oitenta cruzeiros), destinado a suplementar
asseguintes dotações do orçamento vigente:

6	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Departamento de Finanças	
6.11	Divisão de Contabilidade	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.11-03080322.04	Manutenção de Serviços	
6.11-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
6.13	Divisão da Receita	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico	
6.14-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14-3132	Outros Serviços e Encargos	275.000,00
7	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	11.040,00
9	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3111	Pessoal Civil	126.730,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11-08421882.62	Treinamento de Professores	
10.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	

Cont. fls. 2 - Decreto nº 3636/81

10.20-08482472.46	Programação Diversas	
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.99	Despesas Diversas	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15824944.02	Instituto Nacional de Previdencia Social	
20.20-3113	Obrigações Patronais 4	17.990,00
20.20-15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
20.20-3113	Obrigações Patronais	4.810,00
20.20-15824944.04	Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	
20.20-3113	Obrigações Patronais	15.210,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes - dotações do orçamento vigente:		
6	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Departamento de Assuntos Fiscais	
6.21	Divisão de Fiscalização e Posturas	
6.22	Divisão de Fiscalização Tributária	
6.21-03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.21-4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
7	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070142.04	Manutenção dos Serviços	
7.10-3132	Outros Serviços e Encargos	164.740,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3132	Outros Serviços e Encargos	11.040,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.30-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08070212.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482471.42	Salão no Centro Social do Alto da Ponte	

Cont. fls. 3 - Decreto nº 3636/81

10.20-4110	Obras e Instalações	70.000,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242,66	Competições Desportivas em Geral	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de março de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete